

# **Os Canais Públicos de Televisão do SBTVD e o fomento de Arranjos Produtivos Locais do Audiovisual<sup>1</sup>**

Selma Benedita COELHO<sup>2</sup>

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/BAURU

## **RESUMO**

O Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD) prevê o lançamento de quatro canais públicos federais: Canal da Cidadania, da Educação, do Poder Público e da Cultura. Este artigo apresenta parte de um estudo que tem como objetivo saber se esses canais públicos poderão fomentar e/ou estimular Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Audiovisual. O método de APLs utilizado é o da Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (Redesist) e os atores analisados a Rede Nacional de Televisão Pública Digital (RNTPD) e as faculdades de comunicação social, cinema, vídeo e audiovisual, os quais respectivamente situam-se nas características dos APLs como meios de distribuição de conteúdo e de produção de conhecimento para o audiovisual, necessário para a preparação e sustentação de mão-de-obra qualificada neste tipo de arranjo. Por meio de um cruzamento de informações das cidades abrangidas pela RNTPD e cidades que possuem referidos cursos, é possível identificar a existência de dois atores importantes que possam vir a compor possíveis embriões de APLs do audiovisual nesses localidades.

**PALAVRAS CHAVE:** Arranjos produtivos locais; audiovisual; canais públicos federais; produção independente, políticas públicas

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT4 – XV Colóquio Internacional da Escola Latino-Americana de Comunicação CELACOM), realizado de 01 a 03 de junho de 2011.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Televisão Digital: Informação e Conhecimento, UNESP/Bauru, e-mail: selma-coelho@uol.com.br

## Introdução

O cenário da implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) aconteceu num momento de amplas mobilizações para impulsionar o processo de democratização da comunicação no País. A I Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), em novembro de 2009, que reuniu movimentos importantes como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e Fórum Nacional das TVs Públicas, debateu temas como regulamentação, financiamento e programação das TVs públicas (INTERVOZES, 2009), culminando por referendar a construção de um sistema público de comunicação capaz de atender, entre outros aspectos, a diversidade de produções regionais e estímulo à formação crítica do cidadão, algumas das condições inerentes ao exercício da cidadania, previstas nas diretrizes do SBTVD-T. O marco regulatório atual da radiodifusão ainda contempla os preceitos legais do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) de 1967. Arcaico e antecedente à internet, a implantação de uma nova regulamentação para a radiodifusão tem sido protelada pelos legisladores, devido a boa parte deles estarem atrelados aos grandes oligopólios de comunicação, desde 1988, quando a nova Constituição Federal instituiu o artigo 223, dispondo sobre a complementaridade dos sistemas público, estatal e privado de televisão.

A concentração de propriedade nos meios de comunicação, dificultando a pluralidade e à diversidade de informações transmitidas, somada à posse cruzada de outros meios de comunicação e falta de regulamentação dos artigos 221<sup>4</sup>, 223 e 224<sup>5</sup> da

---

<sup>4</sup> - Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. Fonte: [www.jusbrasil.com.br/.../art-221-da-constituicao-federal-de-88](http://www.jusbrasil.com.br/.../art-221-da-constituicao-federal-de-88). Acessado em 03/01/2011.

<sup>5</sup> - Art. 224 - Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei. Disponível em <[http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/cf220a224.htm](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf220a224.htm)> Acessado em 03/01/ 2011.

<sup>6</sup> - Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão: I - desde a expedição do diploma: a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes; b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "*ad nutum*", nas entidades constantes da alínea anterior; II - desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada; b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "*ad nutum*", nas entidades referidas no inciso I, "a"; c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a"; d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2343070/art-54-da-constituicao-federal-de-88>> Acessado em 03 de janeiro de 2011.

Constituição Federal (CF), e o desrespeito ao artigo 54<sup>6</sup> da CF são alguns dos principais entraves ao processo de democratização da comunicação no Brasil e, conseqüentemente, a instituição de um novo marco regulatório para a radiodifusão.

Uma das principais diretrizes do SBTVD-T é justamente a preocupação com a produção regional e independente<sup>7</sup> e com a programação que atenda a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, princípios dispostos também no artigo 221 da CF. Uma pesquisa do Ibope em 2004 mostrou que os cinco programas de televisão de maior audiência das cinco maiores redes comerciais eram 84% produzidos nacionalmente. Este fato e a busca pela audiência pelos oligopólios de mídia comercial dominante do País ocasionaram a verticalização da produção e veiculação audiovisual no mercado de televisão brasileiro. A conseqüência foi a limitação da aquisição da produção local e independente (FUNTTEL, 2004. p.25).

Na lógica da verticalização da produção de conteúdo, aproximadamente 85% do investimento na cultura ficam para produções do sul e sudeste do país, sendo que desse montante 85% concentram-se no eixo-Rio São Paulo<sup>8</sup>. Portanto, outras regiões do país recebem verbas inexpressivas e, conseqüentemente, há pouca visibilidade da diversidade cultural e produção local e regional em grande parte do País. (OLIVIERE, 2004, p.87).

Consecutivamente à implantação do SBTVD-T, foi criada em 2007 a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). Entre os seus objetivos está unificar e gerir as emissoras de caráter público no Brasil, formando a Rede Nacional de Comunicação Pública/Televisão (RNCP/TV)<sup>9</sup>, estrutura por meio da qual está previsto a abertura de novos canais (entre eles os canais públicos federais) para a inserção dos conteúdos que

---

<sup>7</sup> - Conteúdos regionais são aqueles produzidos num determinado estado, com equipe técnica e artística composta majoritariamente por residentes locais; conteúdo independente são aqueles feitos por uma empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, e que não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviço de radiodifusão de sons e imagens ou prestadoras de serviço de veiculação de conteúdo eletrônico. LEI N° 11.652, de 07 de abril de 2008. Disponível em < [legislacao.planalto.gov.br/legisla/.../lei%2011.652-2008?](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/.../lei%2011.652-2008?)>. Acessado em 30 de dezembro 2010.

<sup>8</sup> Disponível em < [http://www.dbd.puc-rio.br/depto\\_informatica/06\\_09\\_feijo.pdf](http://www.dbd.puc-rio.br/depto_informatica/06_09_feijo.pdf)> Informações acessadas em 26 de março 2011

<sup>9</sup> - A Rede Nacional de Comunicação Pública, encabeçada pela TV Brasil em parceria com emissoras educativas em 23 estados, está no ar desde o dia 3 de maio/2010. A empreitada é um passo mais sólido para reverter a disparidade entre as emissoras do campo público e as grandes redes comerciais. A nova rede cobrirá 1.716 municípios, atingindo 100 milhões de brasileiros. Neste primeiro momento, a rede funcionará com transmissões simultâneas de dez horas de programação, sendo quatro de responsabilidade das emissoras associadas. Disponível em <[http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=6584](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=6584)> Acessado 20 de dezembro 2010.

não possuem acesso às grandes redes, como é o caso da produção audiovisual local e independente.

Para o setor do audiovisual, começou a ser implantada, em 2010, a Rede Nacional de Televisão Pública Digital (RNTPD) que deve agregar, na sua configuração final, cerca de 174 canais municipais/regionais, 70 emissoras comunitárias, 40 universitárias e 64 legislativas. Segundo a EBC, a Rede prevê co-produções entre a TV Brasil e as TVs regionais. O plano inicial prevê dez horas de transmissão simultânea, sendo quatro da TV Brasil, quatro do conjunto da rede e duas horas de programação infantil comum a todos (EBC, 2010, p.1).

O SBTVD-T, por meio de seus recursos tecnológicos, permite, em uma frequência de canal, transmitir, de forma simultânea, múltiplas programações, recurso chamado multiprogramação. Apesar da divisão dos 6Mhz ser permitida somente para canais públicos federais, ainda não está definida a normatização desse recurso para os canais públicos, até o momento.

Dos quatro canais públicos previstos no SBTVD-T, somente, até o momento, o Canal da Cidadania teve aprovada as suas diretrizes. Dos seus onze princípios básicos, três referenciam o fomento<sup>10</sup> da produção audiovisual independente para aumentar a produção local, oferecendo oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.

### **Arranjos Produtivos Locais**

Uma das formas discutidas para fomentar a produção local e independente e que já encontra discussão no âmbito de políticas públicas para o setor do audiovisual são os *clusters*<sup>11</sup> ou arranjos produtivos locais (APLs)<sup>12</sup>. As origens dos conglomerados produtivos datam do século XIX, quando o economista Alfred Marshall (1890)

---

<sup>10</sup> - Os meios econômicos de fomento classificam-se em: - Vantagens de caráter real (serviços e coisas colocadas à disposição do sujeito fomentado, tais como os serviços de assessoramento, de consultoria, ou utilização de bens móveis “equipamentos e máquinas” e imóveis, cujas dependências são usadas para reuniões, convenções, seminários, centros de treinamento etc) - Vantagens de caráter financeiro (auxílios diretos: desembolso efetivo de dinheiro do erário público, tais como empréstimos, financiamentos, juros inferiores, negociações de datas etc; auxílios indiretos: formas de exoneração tributária, tais como redução da alíquota, remissão, anistia, diferimentos e fixação de prazos excepcionais de recolhimento de tributo, isenção e imunidade (MELLO, 2003, Pg. 99 e Pg 107).

<sup>11</sup> - Clusters são aglomerações geográficas e setoriais de produtores de bens ou serviços diferenciados, cooperando entre si e com outros agentes também especializados (fornecedor, agentes comerciais, agentes transportadores, centros de P& D e outros). Em conjunto, beneficia-se de economias externas, peculiares ou tecnológicas, derivadas não só da produção (economias externas puras, ou relacionadas a tamanho de mercado, ou à existência de mercados locais de trabalho especializado), mas também de atividades de distribuição, marketing, compras, serviços de manutenção e outros serviços especializados. Estas atividades são, em alguns casos, resultado de ações conjuntas deliberadas de produtores, fornecedores e outros agentes especializados e levam a eficiência coletiva (SUZIGAN, 2001, p. 7 apud CAMPOS, 2005, P. 166).

conceituou o Distrito Industrial, utilizado para caracterizar as concentrações de pequenas e médias empresas localizadas ao redor das indústrias inglesas. O economista percebeu que empresas aglomeradas se sustentavam do fluxo econômico gerado pela proximidade dos produtores e notou que sozinhas elas não teriam condições de sobreviver se tivessem em outro local atuando isoladamente. Para Marshall, os agentes produtivos concentrados na mesma região se integravam em três tipos básicos de economia externa, sendo elas a apropriação de conhecimento e tecnologia – o que facilitava o processo de aprendizado local, a concentração de fornecedores especializados e segmentados no alimento da indústria principal do conglomerado e a qualificação e o treinamento de mão-de-obra.

Seguindo a mesma lógica de aglomeração de empresas, o economista Joseph Schumpeter complementa com a ideia da Economia da Inovação. O economista percebeu na inovação tecnológica e organizacional a possibilidade de uma empresa inserida no conglomerado apresentar-se com maior grau de competitividade. Schumpeter chamou de “Ato empreendedor” (CAMPOS *et al*, 2005, p.164) inovações inseridas nesse sistema econômico. As principais delas são reconhecidas como a descoberta de um novo método de produção e formas de comercializar mercadorias, novas fontes de matéria prima, alteração na estrutura do mercado e o lançamento de um novo produto. A convergência digital, a interatividade, a mobilidade, a multiprogramação, os novos processos e meios de produzir televisão enquadram-se, então, neste conceito de inovação.

A ideia de aglomerações de produtores, num processo de interação e cooperação entre atores de âmbito regional ou local veio se consolidando a partir de uma base social, cultural, política e econômica comum (CAMPOS *et al*, 2005). Com isso surgiram, então, novos modelos de cooperação entre as empresas e aglomerados geográficos de empresas com diferentes configurações de produção, entre eles os *Clusters*

O principal núcleo de estudo no Brasil sobre APLs é a Rede de Pesquisa em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais (Redesist), sediada no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e implantada em 1997.

---

<sup>12</sup> - Arranjos Produtivos Locais são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais - com foco em um conjunto específico de atividades econômicas - que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem participação e a interação de empresas - que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros - e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos (como escolas técnicas e universidades); pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento” (CASSILATO E LASTRES, 2003).

As Características dos APLs delimitadas pela Redesist compõem aspectos como dimensões territoriais (concentração de atividades afins numa mesma localidade), diversidade de atividades e atores econômicos, políticos e sociais, conhecimento tácito (conhecimento implícito e incorporado nos indivíduos e organizações), inovação e aprendizado interativo e governança (interrelação entre os atores do arranjo). Um aspecto relevante dos APLs é sua atuação de maneira fragmentada, não apresentando significativa articulação entre os agentes; enquanto o Sistema Produtivo e Inovativo Local (Spil) são APLs já consolidados, com vínculos expressivos na produção, interação, cooperação e aprendizagem.

<b>Dimensões territoriais</b>	<b>Diversidade de atividades e atores econômicos, políticos e sociais</b>	<b>Conhecimento tácito</b>	<b>Inovação e aprendizado interativo</b>	<b>Governança</b>
<p>* Delimitam espaço territorial sem limites políticos</p> <p>Compartilhamento de visões e valores sociais e econômicos</p> <p>* Delimitação territorial para direcionamento de políticas públicas</p>	<p>*Atividades diversificadas - Empresa-chave + fornecedores de insumos, equipamentos, clientes, instituições financiadoras, empresas de Suporte</p> <p><b>* Universidades, instituições de pesquisa,</b> empresas de consultoria e de assistência técnica, órgãos públicos, organizações privadas e não governamentais, entre outros.</p>	<p>*Compartilhamento de conhecimentos e inovações</p> <p>*Conhecimento implícito e incorporado nos indivíduos e organizações</p> <p><b>*Aglomerações por meio das informações e conhecimento</b></p>	<p><b>*Possibilita a criação de novos produtos, além de novas formas de distribuição e de produção.</b></p> <p>*Aprendizado interativo consiste em instrumento essencial para a transmissão de conhecimentos e ampliação da capacidade inovativa do arranjo.</p> <p>*Aumento da competitividade do arranjo</p>	<p>*A trajetória de todo o conjunto do seguimento produtivo depende da condução (governança) dos atores pertencentes àquela atividade.</p> <p>1) Redes sociais – Informalidade (sem acordo ou contrato social)</p> <p>2) Rede burocrática (com acordos e contratos)</p> <p>3) Rede Vertical (cooperação entre empresa e produtores, fornecedores, distribuidores e prestadores de serviços)</p> <p>4) Redes Horizontais (cooperação entre empresas que produzem e oferecem produtos uniformes) - consórcios</p>

TABELA I - Fonte: informações contidas em Redesist *apud* CAMPOS, 2003

Na lógica dos APLs, os autores Aun, Carvalho e Kroeff (2005) apud MORAES (2005) perceberem a importância do papel da informação do sucesso do arranjo de conglomerados de empresas. De suas observações, os autores destacam a existência um *mix* informacional que inclui a “existência de infra-estrutura educacional, disponibilidade de serviços de informação e grau de interação tácita”. Neto (2009) também revela ser o conhecimento um dos elementos fundamentais na aprendizagem e

importante para a formação do capital intelectual e capital humano. A qualificação e a requalificação dos trabalhadores de empresas pertencentes a uma aglomeração produtiva (APLs) permite maior desenvolvimento dessas organizações (NETO, 2009, p.18) e acumular conhecimento que permite servir de base para o desenvolvimento do APLs ao qual pertencem. Lastres, Cassiolato e Szapiro (2003) analisam o conhecimento como um dos elementos fundamentais, não só de aprendizagem, mas de inovação e desenvolvimento dos APLs.

Neste sentido, já que estão inseridas à classificação da diversidade de atividades e atores econômicos, políticos e sociais da metodologia dos APLs, as instituições de ensino superior e as técnicas que possuem cursos de audiovisual, cinema, comunicação social (jornalismo e publicidade) e vídeo, tornam-se importantes na qualificação de mão-de-obra para atuar no setor do audiovisual. Seu papel dentro de arranjo não pode, então, ser desconsiderado em possíveis referenciais na elaboração de políticas públicas de fomento de APLs do audiovisual.

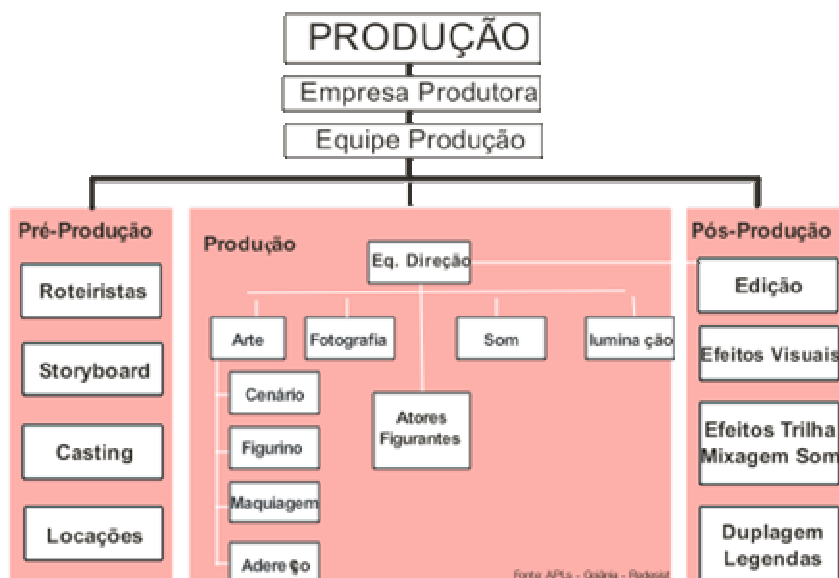
### **Cadeia produtiva do audiovisual**

O mercado de produção audiovisual inclui qualquer produto que tenha como resultado a transmissão de uma imagem em movimento, seja qual for o meio utilizado para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão (ANCINE, apud SEBRAE/ESPM, 2008, p. 08). Entre os setores e mercados inseridos no negócio do audiovisual estão educação, equipamentos para gravação e edição de som e imagem, redes de exibição (cinema, televisão e internet), e os fornecedores de insumos para a produção dos suportes físicos (SEBRAE/ESPM, 2008, P.8). O funcionamento do setor audiovisual é dividido em Pré-produção, Produção, Pós-produção, Distribuição e comercialização e Consumo<sup>13</sup>. Percebe-se que a educação é um fator referendado na cadeia produtiva do audiovisual.

A cadeia produtiva do audiovisual apresentado pela Redesist é composta por:

---

<sup>13</sup> Na fase de pré-produção, são definidos a tipologia, a finalidade do produto e o meio que se destina, o desenvolvimento do roteiro, escolha dos profissionais, definições de locações e busca captação de recursos. A produção é a fase de desenvolvimento do audiovisual, com atenção voltada para a parte legal. A pós-produção é a fase da edição, montagem, finalização, tratamento de imagem e de som, além da adição da trilha sonora; ao final desta etapa tem-se a Matriz do audiovisual para reprodução. As próximas fases são a distribuição e comercialização. (SEBRAE/ESPM, 2008, p.09)).



Segundo o relatório do Sebrae (2008), o mercado mundial de audiovisual representa mais de 450 bilhões de dólares e o Brasil chega a cerca de 5 bilhões, ou seja, pouco mais de 1% do mercado (ABPITV, 2007 apud SEBRAE/ESPM, 2008. P. 14)). O documento também faz uma análise entre a correlação audiovisual e turismo: “a própria cultura de um país ou região é disseminada pelo mundo por meio dos produtos audiovisuais, podendo estimular ou desestimular o fluxo de turismo, dependendo da forma como é apresentada” (SEBRAE, 2008, P.16).

### **Produção local e independente referenciadas nas políticas públicas**

Além de inseridas nas diretrizes do SBTVD-T e do Canal da Cultura, a produção local e independente está prevista em outros documentos que compõem as políticas públicas para o setor do audiovisual. O Programa Nacional de Estímulo à Parceria entre a Produção Independente e a Televisão<sup>14</sup> tem como objetivo promover parcerias entre a televisão brasileira e a produção independente de cinema, televisão e novas mídias, visando o desenvolvimento da indústria audiovisual brasileira e a ampliação do acesso da população às obras audiovisuais nacionais. O Programa visa ampliar a produção independente para televisão e a veiculação, em televisão aberta e paga, por meio da

---

<sup>14</sup> - Ministério da Cultura instituiu o Programa Nacional de Estímulo à Parceria entre a Produção Independente e a Televisão, por meio da Portaria nº 19, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de maio 2008 (Seção 1, página 18). Disponível em < <http://www.cultura.gov.br/site/2008/05/07/novo-programa-estimula-parcerias-entre-tv-e-produtores-independentes>>. Acessado em 30 de abril de 2011.



articulação com as emissoras e programadoras privadas e públicas e a produção independente de conteúdos audiovisuais.

A Secretaria do Audiovisual (Minc) apresentou para a discussão na Pré-Conferência Setorial do Audiovisual, realizada em fevereiro de 2010, uma proposta de Política Nacional para Conteúdos Audiovisuais (PNCD, 2010). Nela constam propostas iniciais para formulação de programas e ações do governo federal que visam integrar, estimular e desenvolver as cadeias produtivas do setor do audiovisual (cinema, televisão e cinema), música, jogos eletrônicos e visualização<sup>15</sup>. A estratégia indicada pelo projeto é a formação de arranjos de *clusters* de conteúdo digital, criando pólos de produção de acordo com a vocação do local (PNDC, 2010, pg. 22). A política cita o uso da multiprogramação nos canais públicos federais, possibilitando a inserção de conteúdos regionais, locais, federais, estaduais e municipais (PNDC, 2010, pg 27).

A PNCD pretende atuar em cinco frentes importantes e que cabem a lógica das APLs. Para estimular o desenvolvimento econômico regional, a política prevê a integração de pólos (APLs), incubadoras, coletivos de produção colaborativa e uma rede científica e educacional para suprir a demanda por produtos audiovisuais e serviços, mão-de-obra, pesquisa e inovação. Ainda sobre a formação e capacitação de mão-de-obra, a política prevê bolsas de estudo para estudantes dos cursos baseados em conteúdos digitais, além da qualificação do corpo docente para o mesmo fim.

A pré-conferência corroborou a produção local e independente apontando o fortalecimento da política de Regionalização da Produção Audiovisual, com a finalidade não apenas de sedimentar a indústria audiovisual e formar mão de obra pelo país, mas principalmente como forma de expressão e valorização das peculiaridades de cada uma das regiões brasileiras. Outra deliberação importante foi o estabelecimento de parceria entre o MINC e MEC que possibilite a distribuição da produção audiovisual nacional nas instituições de ensino, considerando a regionalização e o intercâmbio entre as macro regiões do país<sup>16</sup>.

### **Mecanismos de fomento**

Atualmente, os principais programas e leis federais que fomentam a produção audiovisual no país são o programa BNDES Procult, a Lei Rouanet (nº. 8.313 de 1991),

---

<sup>15</sup> - No conceito definido pelo centro de pesquisas VisionLab, visualização é a simulação visual de processos e ambientes com uma base tecnológica comum a vários setores estratégicos. BADARÓ & FEIJÓ, 2006)

<sup>16</sup> - Informações disponíveis em <http://culturadigital.br/setorialaudiovisual/files/2010/02/Propostas-GT3.pdf> Acessado em 15 de maio de 2011.

a lei do Audiovisual (Lei n.º 8685/93, de 20 de julho de 1993) e a Lei do Direito Autoral (Lei Federal 9610 de 19/02/1998) (SEBRAE/ESPM, 2008). O Programa BNDES-Procult visa promover o fortalecimento e a consolidação da cadeia produtiva do audiovisual no País, o desenvolvimento de conteúdo audiovisual nacional e a distribuição de obras audiovisuais no País e no exterior (BNDES, 2010). São 13 itens financiáveis desde recursos para desenvolvimento de roteiros à compra de equipamentos importados. A Lei Rouanet instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Por este incentivo qualquer pessoa física ou jurídica pode patrocinar um projeto cultural, utilizando até 4% do imposto de renda devido. Na prática, devido às exigências da Lei, a grande maioria dos apoios vem da pessoa jurídica (SEBRAE/ESPM, 2009).

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)<sup>17</sup>, uma categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC), é destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva do audiovisual no País. Por suas formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação é considerado um marco na política pública de fomento ao setor do audiovisual e cinema. Sua meta de fomento contempla a produção, distribuição/comercialização, exibição, e infra-estrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos, operações de apoio e de equalização de encargos financeiros. Para 2011, o FSA disponibiliza R\$ 84 milhões para aplicações no setor. Seus recursos são provenientes de contribuições da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL).

A Secretaria do Audiovisual (SAV) é o órgão do Ministério da Cultura que tem o papel de formular a política nacional do cinema e do audiovisual, mas também de fomentar e regulamentar o setor audiovisual. Em 2010, a SAV também investiu na pesquisa e aprimoramento profissional com o lançamento de dez projetos do Fundo Procultura<sup>18</sup>.

Outro fomento importante vem do Fundo Setorial de Incentivo à Inovação Audiovisual. Seus objetivos são:

---

<sup>17</sup> - Criado pela Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007. Disponível em <http://www.ancine.gov.br/fsa/oqueefsa.htm>, Acessado em 15 de maio de 2011.

<sup>18</sup> – Disponível em <http://www.abracirj.org.br/site/?p=1133>. Acessado em 20 de maio 2011.

<sup>19</sup> – Disponível em < <http://blogs.cultura.gov.br/inovacaoaudiovisual/2010/11/08/conheca-o-fundo-procultura-de-incentivo-a-inovacao-audiovisual/>>. Acessado em 18 de maio de 2011.

o aumento do apoio à pesquisa e à inovação, a cooperação entre os diversos processos da cadeia produtiva do audiovisual em suas mais variadas linguagens, a ampliação e diversificação da infraestrutura de serviços para produção, difusão, capacitação, formação e preservação, o fortalecimento na regionalização, a sustentabilidade/perenidade das ações, o intercâmbio, a integração e a participação internacional do audiovisual brasileiro, com vistas ao pleno exercício da diversidade cultural, e o desenvolvimento de novos modelos de negócios, de produção, de formatos, de plataformas de difusão e de tecnologias inovadoras para o audiovisual.<sup>19</sup>

Entre as diretrizes do fundo está incentivar o aperfeiçoamento da formação para o setor audiovisual, através da interação com as universidades, escolas e entidades dedicadas à formação, à reflexão e à crítica audiovisual.

O Programa de Apoio à Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (PROTVVD) também estimula a produção digital de obras de audiovisual para TV pelas emissoras e produtoras independentes, com objetivo de aumentar a participação do conteúdo nacional na grade de programação das emissoras (BNDES, 2010). Para produtores independentes, o financiamento pode chegar a até 90% do valor solicitado.

O incentivo aos APLs também se concretiza no Programa Mais Cultura, que previa investimento de 4,7 bilhões na cultura até 2010. Entre suas metas e ações culturais está a produção de programas para televisão e rádios públicos e ações de educação para o audiovisual envolvendo a capacitação e a distribuições de equipamentos e conteúdos audiovisuais (Minc, 2010).

### **APLs do Audiovisual no Brasil**

No Brasil, até o momento existem quatro APLs e Spils – Arranjos e Sistemas Produtivos e Inovativos Locais do audiovisual. Eles estão localizados nas cidades de Goiânia (2008), Recife (2008), Rio de Janeiro (2008), e do cinema em Porto Alegre. Todos foram mapeados e classificados por meio das características metodológicas dos APLs da Redesist. Um dos motivos para identificar um APL é entender o seu funcionamento para propor políticas para o desenvolvimento sustentável do local. A primeira fase desta pesquisa destaca os ambientes institucionais desses APLs, especificamente as instituições de ensino técnico e profissionalizantes e universidades com cursos específicos para a linguagem audiovisual.

---

<sup>15</sup> - Por este mecanismo de incentivo, por meio do art. 1º, pessoas jurídicas e físicas podem adquirir Certificados de Investimentos Audiovisuais, representativos dos direitos de comercialização de obra cinematográfica brasileira de produção independente ou de projetos de exibição, distribuição e infraestrutura técnica específicos da área audiovisual cinematográfica, e abater nos recursos dispêndios na compra destes certificados, no imposto sobre a renda, até o limite de 3% do imposto devido, além de abater estes valores como despesa operacional, no caso de pessoa jurídica (SEBRAE/ESPM, 2009).

<b>Infraestrutura do Conhecimento dos APLs classificados</b>			
<b>RECIFE* (Spil)</b>	<b>GOIÂNIA (APL)</b>	<b>PORTO ALEGRE (APL)</b>	<b>RIO DE JANEIRO (Spil)</b>
Escola do Império, EASO, Maurício de Nassau, UNICAP, UFPE.	Universidade Federal de Goiás, Universidade Estadual de Goiás, Faculdades Cambury, Senac	Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade Luterana do Brasil.	Faculdade CCAA, PUC-Rio, Universidade Federal Fluminense, Universidade Gama Filho, Universidade Estácio de Sá, Fundação Getúlio Vargas, Universidade Veiga de Almeida, Cineduc, Escola de Cinema Darcy Ribeiro, Academia Internacional de Cinema, Ateliê da Imagem, Azmuth Escola de Animação e Computação Gráfica Centro de Artes e Expressões Sorocaba, Centro de Figurino e Indumentária, Light Factor, Ort Brasil, Senac Rio.

Fonte: <http://www.ie.ufrj.br/redesist.br>:>

\*No SPIL de Recife, as instituições de ensino servem de apoio como de cooperação ao dar suporte para a produção de filmes, disponibilizando os seus equipamentos. Os alunos participam como estagiários na maioria das produções. Outro fator de cooperação é o desenvolvimento de pesquisas para o audiovisual e a realização de programas de treinamento para profissionais do Spils, como feiras, cursos e seminários (Redesist, Spil do Recife, Nota Técnica, 08/2008, p.74).

Entre os aspectos comuns identificados nesses APLs classificados, as pesquisadoras Laiola e Lima (2009), ao analisarem os resultados, destacaram nos levantamentos feitos pelos pesquisadores da Redesist a importância da capacitação e formação, a carência de profissionalização do segmento, a concentração da atividade audiovisual em Regiões Metropolitanas e a ampliação da produção devido à tecnologia digital,. Também foi observada a expansão da produção audiovisual no país.

Levando em consideração o foco deste artigo, especificamente voltado para a infraestrutura do conhecimento, no caso o papel das instituições de ensino na cooperação e apoio aos profissionais dos APLs e Spil, e ao realizar o cruzamento de informações dos 100 municípios brasileiros maiores em número de habitantes (IBGE/2010) e que possuem instituições que oferecem cursos análogos aos dos Apls e Spil mapeados, foi possível identificar os municípios que possuem dois atores importantes na caracterização de APLs do Audiovisual em 32 cidades do país, fora as cidades do APLs mapeados.

<b>Municípios* que têm cursos de audiovisual, vídeo, cinema e jornalismo e que fazem parte da cobertura da Rede Nacional de Televisão Pública (RNTVP)**</b>	São Paulo, <b>Rio de Janeiro</b> , Salvador, Brasília, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus. Curitiba. <b>Recife, Porto Alegre</b> , Belém, <b>Goiânia</b> , Campinas, São Luiz, São Gonçalo, Maceió, Duque de Caxias, Terezina. Natal. Nova Iguaçu, São Bernardo, Santo André, Jaboatão dos Guararapes, São José dos Campos, Niterói, Florianópolis, Santos, São José do Rio Preto, Mogi das Cruzes, Olinda, Jundiá, Pelotas, Canoas, Vitória da Conquista, Limeira, São José dos Pinhas e Volta Redonda.
* Para o cruzamento de informações sobre os cursos foram utilizados o Guia do Estudante ( <a href="http://guiadoestudante.abril.com.br/">http://guiadoestudante.abril.com.br/</a> ) ** Informações sobre a cobertura da RNTVP em <a href="http://www.astralbrasil.org/documentos/Requisitos_Tecnicos_da_RNTVP.pdf">http://www.astralbrasil.org/documentos/Requisitos_Tecnicos_da_RNTVP.pdf</a> .	* Municípios escolhidos entre os 100 maiores em número de habitantes, segundo censo do IBGE/2010.

Tabela 2. Os municípios em grifo já possuem APLs e Spil do audiovisual.

## CONCLUSÃO

A efetivação da Rede Nacional de Televisão Pública Digital (RNTPD), com a possibilidade do uso da multiprogramação nos canais públicos federais, deve abrir espaço para a distribuição de conteúdos regionais. Apesar da infraestrutura do conhecimento ser identificada nesses 32 municípios, esse aspecto trata-se de somente um indício para futuras pesquisas sobre APLs nessas localidades, já que somente essas duas características empiricamente apontadas não são suficientes para classificar embriões de APLs nesses locais. Para isso, é necessário estudar outros aspectos de classificação de APLs, tais como dimensões territoriais, os demais atores econômicos políticos e sociais, conhecimento tácito, inovação e aprendizagem e governança, conforme metodologia da Redesist.

O fortalecimento das políticas públicas para incentivar mecanismos de fomento para a produção audiovisual nas esferas federal, estadual e municipal estão em discussão. Responder se os canais públicos federais poderão incentivar o fomento de arranjos produtivos locais do audiovisual depende dos rumos da implantação dessas políticas de fomento e das diretrizes e normatização desses canais públicos. Discussão ainda em pauta.

## Referências

BADARÓ, Paulo; FEIJÓ, Bruno. **Conceitos e Modelos para um Sistema Brasileiro de Produção de Conteúdo Digital**. Rio de Janeiro, fev. 2006. PUC-Rio, Departamento de Informática, VisionLab/ICAD. Disponível em [http://www.dbd.puc-rio.br/depto\\_informatica/06\\_09\\_feijo.pdf](http://www.dbd.puc-rio.br/depto_informatica/06_09_feijo.pdf), Acessado em 20 de dezembro 2010.

BNDES Setorial 30 – *Economia da Cultura o BNDES e o desenvolvimento sustentável*. 30, p. 299 – 355

BRASIL, Constituição (1988). Capítulo V, da Comunicação Social, artigo 221, incisos I a IV. Disponível em [http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/cf220a224.htm](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf220a224.htm) Acessado em 30 de novembro de 2010.

CAMPOS Antonio C. de; CALLEFI, Patrícia; SOUZA, João B. da Luz de. **A teoria de desenvolvimento endógeno como forma de organização industrial**. Acta Sci. Human Soc. Sci. Maringá, v. 27, n. 2, p. 163-170, 2005

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena M. M. **Novas Políticas na era do Conhecimento: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais**. 2003. Disponível em [http://redesist.ie.ufrj.br/dados/nt\\_count.php?projeto=ar1&cód=2](http://redesist.ie.ufrj.br/dados/nt_count.php?projeto=ar1&cód=2), acessado em 23 de julho/2010

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena M. M.; MATOS, Marcelo Pessoa. **Arranjo Produtivos Locais: uma alternativa para desenvolvimento** – Cultura e Criatividade. Rio de Janeiro.E-papers Serviços Editoriais Ltda: 2008. VI 01

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC. **Carta de Brasília**: Manifesto pela TV Pública independente e democrática. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/tv-publica/tvpublica/cartadebrasil.pdf/view>>. Acessado em 10 de outubro de 2010.

EBC. Requisitos Técnicos da Rede Nacional de Televisão Pública Digital Terrestre (RNTPD). Anexo IV. Disponível em [http://www.astralbrasil.org/documentos/Requisitos\\_Tecnicos\\_da\\_RNTPD.pdf](http://www.astralbrasil.org/documentos/Requisitos_Tecnicos_da_RNTPD.pdf). Acesso em 26 de março de 2011

INTERVOZES. Contribuição ao II Fórum Nacional de TVs Públicas, 2009. Disponível em <http://www.cinemabrasil.org.br/site02/iifntvp-intervozes.pdf>, acessado em 7 de agosto 2010.

LAIOLA, Elizabeth; LIMA, Carmem. **Uma proposta de método de pesquisa para aglomerações de produções de bens simbólicos-culturais**. Disponível em <http://64.65.44.107/docs/90.pdf>, acessado em 03 de agosto 2010.

NETO, João Amato. **Gestão de sistemas locais de produção e inovação (Clusters/APLs): Um Modelo de Referência**. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.

MELLO, Célia Cunha. **O fomento da Administração Pública**. Rio de Janeiro: Editora Del Rey, 2003.

MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA. **Programa Mais Cultura**. Disponível em <http://www.slideshare.net/fictvmaiscultrura/programa-mais-cultura-presentation-821145>, acessado, 02 de agosto 2010.

MORAES, Leonardo B. de. **A força dos valores sócio-culturais nos Arranjos produtivos locais (APLS – um olhar sobre a espiral do conhecimento**. Disponível em <http://www.rp-bahia.com.br/biblioteca/pdf/LeonardoBarbosaDeMoraes.pdf>, acesso em 03/06/ 2010.

OLIVIERI, Cristiane. *Depoimento: as leis de incentivo à Cultura: uma visão crítica*. In: COSTA, Maria Castilho (org). *Gestão da Comunicação: terceiro setor, organizações Não-Governamentais, responsabilidade social e novas fronteiras de cidadania*. São Paulo: Atlas/AS, 2006. P. 82-91)

BRASIL. Portaria Nº 19, de 6 de maio 2008 - Programa Nacional de Estímulo à Parceria entre a Produção Independente e a Televisão <http://www.datadez.com.br/content/legislacao.asp?id=62852>, acessado 25 de julho de 2010.

REDESIST-REDE DE PESQUISA EM SISTEMAS PRODUTIVOS E INOVATIVOS LOCAIS. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br/redesist.br>> Acesso em: 20 agosto. 2010.

RELATÓRIO DE GESTÃO NOV/2007 - ABR/2010 – Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

SANTOS, Paloma Maria. TV Pública no Brasil: proposta de expansão através da multiprogramação e da parceria com as emissoras comerciais. Revista Eptic, Vol XII, nº 1 enero-abril/2010. Disponível em <http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/vol.XII,n1,2010/PalomaSantos.pdf>, acessado em 7 de agosto 2010.

SEBRAE/ESPM. **Estudos de Mercado – produção audiovisual**, 2008. Disponível em <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/BB5607E956B17773832574DC0046FA3B/\\$File/NT00039092.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/BB5607E956B17773832574DC0046FA3B/$File/NT00039092.pdf)>, acessado em 03 de agosto 2010.

SEBRAE-SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.  
Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br>> Acesso julho/2010.

### Sites consultados

- 1) <http://www.etc.com.br/consulta-publica/requisitos-tecnicos-para-a-rede-nacional-de-tv-publica-digital-terrestre-rntpd.pdf>.
- 2) <http://www.fndc.org.br/arquivos/ComparativoLegislacao.pdf>
- 3) <http://www.culturadigital.br/pimentel43/2009/07/15/producao-de-conteudos-digitais/>.
- 4) [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/consulta\\_publica/programa\\_fomento.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/programa_fomento.htm)
- 5) <http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/gestao-cultural/sistema-nacional-de-cultura/>
- 6) <http://www.culturadigital.br/pimentel43/2009/07/15/producao-de-conteudos-digitais/>
- 7) [http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com\\_content&task=view&id=6369](http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_content&task=view&id=6369),
- 8) <http://www.mc.gov.br/tv-digital/decreto-no-4901-de-26-de-novembro-de-2003>
- 9) [http://www.itvproducoesinterativas.com.br/portal/noticias\\_detalle.php?noticia=22](http://www.itvproducoesinterativas.com.br/portal/noticias_detalle.php?noticia=22)
- 10) <http://guiadoestudante.abril.com.br/>
- 11) [http://www.dbd.puc-rio.br/depto\\_informatica/06\\_09\\_feijo.pdf](http://www.dbd.puc-rio.br/depto_informatica/06_09_feijo.pdf)